



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR Nº. 094/2013.

SÚMULA: “AUTORIZA A INCLUSÃO DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Adalto José Zago** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão no Anexo I da Lei Complementar nº 066/2011, o cargo de Médico Clínico Geral para compor o quadro de servidores efetivos do Município de Apiacás.

Art. 2º. Fica autorizado a inclusão no Anexo IV da Lei Complementar nº 066/2011, a Tabela de remuneração e progressão salarial.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga no que contradizer as informações contidas na Lei Complementar nº 066/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 15 de outubro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

REFERÊNCIA:

Grupo Funcional: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Provimento: EFETIVO

Vencimento Padrão: R\$ 10.750,00

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 21 anos;

b) Instrução: Nível Superior Completo, com registro no CRM.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas mais plantões.

b) Especial: Sujeito a trabalho interno e externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Prestar assistência médica aos usuários do serviço público de saúde. Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

b) Descrição Analítica: Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação. Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Prescrever regimes dietéticos. Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros. Efetuar auditorias nos serviços médico-hospitalares e elaborar relatórios. Elaborar e emitir laudos médicos. Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos. Ministrando cursos de primeiros socorros. Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação. Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO I – DAS VAGAS DO CARGO

Cargo	Vagas Cargo Novo	Vagas Ampliadas	Vagas Cargo Atual
Médico Clínico Geral	03	-	03
Total	03	-	03

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 15 de outubro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ALTERA O ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR 066/2011

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	10.750,00	12.362,50	13.975,00	15.587,50
3,1 - 6 anos	2	1,03	11.072,50	12.733,38	14.394,25	16.055,13
6,1 - 9 anos	3	1,0609	11.404,68	13.115,38	14.826,08	16.536,78
9,1 - 12 anos	4	1,09273	11.746,82	13.508,84	15.270,86	17.032,88
12,1 - 15 anos	5	1,12551	12.099,22	13.914,10	15.728,99	17.543,87
15,1 - 18 anos	6	1,15927	12.462,20	14.331,53	16.200,86	18.070,18
18,1 - 21 anos	7	1,19405	12.836,06	14.761,47	16.686,88	18.612,29
21,1 - 24 anos	8	1,22987	13.221,14	15.204,32	17.187,49	19.170,66
24,1 - 27 anos	9	1,26677	13.617,78	15.660,45	17.703,11	19.745,78
27,1 - 30 anos	10	1,30477	14.026,31	16.130,26	18.234,21	20.338,15
30,1 - 33 anos	11	1,34392	14.447,10	16.614,17	18.781,23	20.948,30
33,1 - 36 anos	12	1,38423	14.880,51	17.112,59	19.344,67	21.576,75

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 15 de outubro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a remuneração dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Apiacás.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Ordenador de despesa do Município de Apiacás MT, declaro para os efeitos do Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000, que a despesa constante do resultado desta Lei, encontra-se devidamente enquadrada financeiramente e orçamentariamente não afetando o equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 15 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal